



DECRETO Nº 20

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor efetivo **WEVERTON ALVES MOREIRA, CPF: 017.335.631-13, Mat. 5473962**, ocupante do cargo efetivo de **Contador**, gratificação ADICIONAL, FG-1 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela III – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 21

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor efetivo **José Dias Menezes Filho, CPF 915.591.201-00, MAT 246854**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Controle de Zoonozes**, gratificação ADICIONAL, FG-3 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela III – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. CONCEDER ao servidor efetivo **Josivan Alves da Silva, CPF 327.481.168-62, MAT 57571**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, gratificação ADICIONAL, FG-2 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela III – de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 22

“REVOGA DECRETO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o termino da vigência do Decreto nº 01 de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as demandas existentes necessárias e inadiáveis em alguns departamentos;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ananás/TO para atendimento externo ao público será a partir do dia **01/02/2021 a 31/03/2021**, das **8h00min até as 12h00min**, funcionando das **14h00min às 17h00min** apenas com expediente interno.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica as demais Secretarias e órgãos Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ananás, Estado do Tocantins, em 29 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 103

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – REVOGAR – Portaria Nº 59 de 04 de janeiro de 2021;

Art. 2 – NOMEAR - o Senhor **FRANCISCO CHARLYS RENALD RIBEIRO**, CPF: 346.101.893-72, para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRO DO FUNDO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – CC1.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 20 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 104

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - a Senhora **ARTENIZA FERREIRA OLIVEIRA**, CPF: 973.688.811-87, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PEDAGOGO – CC6 – Lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 20 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 105

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 – RATIFICA Portaria nº 12 de 04 de janeiro de 2021 de nomeação do Sr. **JOÃO FERREIRA BARBOSA**, inscrito no CPF: 175.923.302-10 no cargo comissionado DIRETOR GERAL DO SAAE – CC1, sendo correspondente a nomenclatura CC2 da tabela III, sendo ordenador de despesas. Conforme Lei 546/2017 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás.
Estado do Tocantins, aos 20 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 106

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR o Senhor **JOSÉ LINDOMAR DIAS**, CPF: 275.978.651-04, do cargo em comissão de Gestor Geral do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás.
Estado do Tocantins, aos 28 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 107

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR o Senhor **JOSÉ LINDOMAR DIAS**, CPF: 275.978.651-04, MAT: 5474463, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR P1 20H**, sem prejuízos das suas atribuições para exercer o cargo em comissão de **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS(Avaliação de Desempenhos Direitos e Deveres e Estágio Probatório)**. Atribuindo-lhe vencimentos

correspondente ao cargo efetivo, com extensão de carga horaria de 40H.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás.
Estado do Tocantins, aos 28 dias de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 108

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA**, CPF: 804.822.951-04, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 29 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 109

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Gestor Geral do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ananás - TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás – TO, dispor sobre a nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA**, CPF: 804.822.951-04, para exercer o cargo em comissão de Gestor Geral do Departamento de Recursos Humanos CC3, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 29 de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021

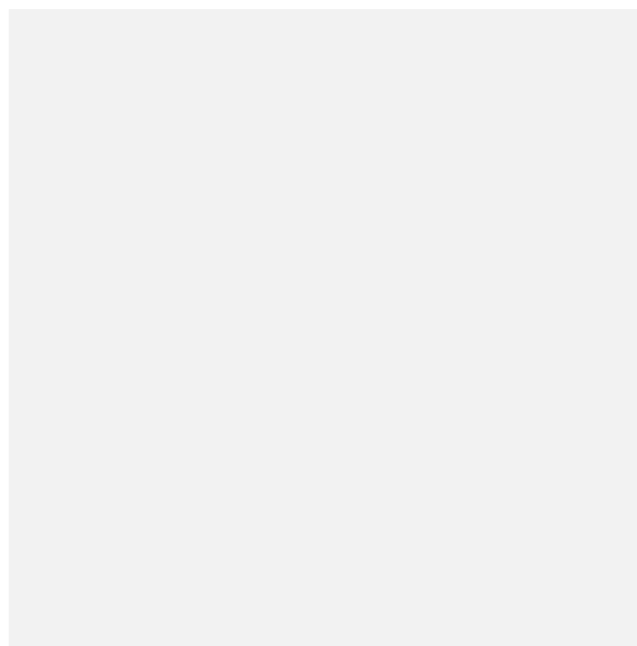
O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 03/2021, que será realizado às 08h30 min do dia 10/02/2021. Sendo o objeto Registro de preços para contratação de empresa

especializada no ramo para fornecimento de roupas para cama, para maca hospitalares, uniforme, mascaram descartáveis e confeccionadas em tnt e de tecidos e outros materiais, destinado á manutenção da secretaria municipal de saúde Ananás TO.

Mais informação pelo fone: 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com e no site [https:// bll.org.br/](https://bll.org.br/).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 29 de janeiro de 2021.

TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE





Registro Nº: D20210129015